CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 48/2023/DL

Itapoá/SC, 31 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Encaminhamento de proposições.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos as seguintes proposições:

- Projeto de Lei Ordinária n. 17/2023, aprovado em 31 de março de 2023;
- Projeto de Lei Ordinária n. 27/2023, aprovado em 31 de março de 2023;
- Projeto de Lei Ordinária n. 28/2023, aprovado em 31 de março de 2023;

Respeitosamente,

Crislaine Nunes Martendal
Diretora Legislativa
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador